



INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA)  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO  
PROCESSO Nº 089/2018

*Publicado no DOE de 29/12/2018 pela Portaria  
SEE nº 5566/2018, de 28/12/2018*

**PARECER CEE/PE Nº 110/2018-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/12/2018.**

## 1 RELATÓRIO

A Presidência da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.462.454|0001-09, mantenedora do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), protocolou em 07/06/2018, neste Conselho, o Ofício nº 22/2018, solicitando a Autorização do Curso de Bacharelado em Direito.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 22/2018 dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/PE;
- Atos de criação da mantenedora e de suas eventuais alterações;
- Estatuto da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA);
- Regimento Interno do CESA;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020;
- Plano de Cargos e Carreira Docente;
- Política de Qualificação Docente;
- Declaração da Direção do CESA que atende às condições de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Parecer CEE/PE nº 091/2017 (CES) de Recredenciamento do CESA;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Identificação dos dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
- Resultados das Avaliações Internas e Externas de eventuais cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos também ofertados pela Instituição;
- Alvará de Licença para Funcionamento – validade 31/12/2018.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitado designação da Comissão de Verificação *in loco*, nomeada pela Portaria CEE/PE nº 36/2018 em 26/09/2018, composta por Isabele Bandeira de Moraes D'Ângelo, Mestre e Doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), George André Lando, Mestre em Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense (UNIPAR), Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP) e Pós Doutor em Direito pela Università Degli Studi di Messina – Itália e Aliny Karla Alves de Freitas Lira como representante deste Conselho Estadual de Educação.

A visita da Comissão de Verificação das Condições do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), para oferta do Curso de Bacharelado em Direito foi realizada em

08/10/2018. Representaram a Instituição nessa visita, o presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), Roberto Salomão Coelho, o diretor do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), Franklin Santos Freire, o vice-diretor Paulo Neves de Almeida, o coordenador, professor Adriano Fábio Cordeiro da Silva e mais 08 (oito) professores do curso.

## **2 ANÁLISE**

Para proceder a presente análise, esta conselheira relatora tomou como principais referências normativas a Resolução CNE/CES nº 09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e estabelece procedimentos relativos à integralização e à duração dos cursos de graduação, bacharelado na modalidade presencial; além da Lei Federal nº 11.788/2008 que introduziu inovações na regulamentação do estágio, bem como, a Resolução CEE/PE nº 01/2017, que regula, entre outros, a autorização e renovação do reconhecimento de cursos de graduação e o relatório apresentado em 21 de novembro de 2018, pela Comissão de Avaliadores, designada pelo Presidente do CEE/PE, do qual se destacam:

### **2.1 Considerações Gerais**

A AESA foi criada pela Lei Municipal nº 1.169, de 07 de agosto de 1969, que fundou a Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo de Arcoverde. Esse documento foi alterado pela Lei nº. 1.281, de 08/01/1975, que a transformou em Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professor de Arcoverde, e novamente alterada pela Lei Municipal nº. 1.370, de 23 de junho de 1978, que transformou a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA).

Atualmente a AESA oferece os Cursos de Licenciatura em Letras, História, Geografia, Biologia, Matemática, Pedagogia e o Curso de Tecnologia em Gestão Comercial no Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) e os Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Educação Física, Psicologia, Farmácia e Fisioterapia pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), atendendo cerca de 1.270 (mil, duzentos e setenta alunos), que somados aos demais cursos do CESA/ESSA, totaliza cerca de 2.200 (dois mil e duzentos) alunos de Arcoverde e regiões circunvizinhas. O CESA é uma Instituição com quase cinco décadas de experiência no exercício da formação de docentes.

### **2.2 Infraestrutura**

#### **2.2.1 Instalações Físicas**

A AESA/CESA conta com uma estrutura física de 48 salas de aula, 08 laboratórios (06 na área de Ciências, 01 de Línguas e 01 de Informática), biblioteca, auditório com capacidade para 200 pessoas, 01 grande espaço coberto entre os blocos com capacidade para mais de mil pessoas, 01 sala de videoconferência e salas para os serviços técnico - administrativos, diretoria, refeitório, banheiros.

A acessibilidade do *Campus* da AESA/CESA apresenta estrutura física e instalações para desenvolvimento das atividades dos cursos em condições satisfatórias, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000, garantindo acessibilidade ao piso superior por meio de rampas com corrimão.

A Comissão informa, também, em seu relatório que o Curso de Bacharelado em Direito desenvolverá suas atividades em instalações que apresentam estrutura física, recursos

e serviços destinados ao desenvolvimento do curso, assegurando o atendimento dos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, refrigeração, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades que serão desenvolvidas no Bacharelado.

### 2.2.2 Biblioteca e acervo

A Biblioteca denominada, Maria Ozita de Menezes Lima, funciona de segunda à sexta das 7h às 22h, no 1º andar do prédio, com acessibilidade, seguindo a legislação vigente e conta com sala para estudo em grupo e acesso à internet à disposição dos discentes. Segundo relata a comissão de verificação da oferta do curso, o espaço físico, mobiliário e a alocação de recursos humanos da biblioteca são totalmente adequados ao bom funcionamento da mesma, contando com o apoio de 01 bibliotecária e 11 auxiliares.

O acervo físico é composto de 25.232 volumes e 14.393 títulos de livros. Além desses, foram adquiridos todos os títulos sugeridos pela Comissão (notas fiscais e de pagamentos anexados às folhas do Processo cf. 261 – 267). A biblioteca dispõe de acervo em formato digital, em convênio com a Biblioteca Virtual Person Education do Brasil S.A (cf. contrato fls. 287-288) e foi realizado convênio com a Saraiva Digital Educação Ltda. com aproximadamente 1500 títulos específicos para área do curso, com atualização, mensalmente, de livros e periódicos destinados à consulta pelos discentes e docentes, conforme contrato assinado entre as partes (cf. fls. 268 /281). Há também, algumas bibliografias do Curso de Licenciatura em História, que poderão contribuir para o Bacharelado.

No Ofício nº 31/2018, de 09 de outubro a AESA/CESA se comprometeu a viabilizar o acesso irrestrito a importantes periódicos especializados na área jurídica (cf. fl.255) como:

- Revista de Direito GV ISSN 2317-6172
- Revista de Garantia e Direitos Fundamentais ISSN 1980-7864
- Revista do Direito Brasileira ISSN 2237583X
- Revista da Faculdade de Direito da UFMG ISSN 1984-1841
- Revista Brasileira de Direito ISSN 2238-0604
- Revista Direitos Fundamentais e Democracia ISSN 1982-0496
- Revista Direito Estado e Sociedade ISSN 1516-6104
- Revista Veredas do Direito ISSN 2179-8999

Com relação aos periódicos da Plataforma CAPES, sugerido pela Comissão, a Instituição informou que fez a solicitação do acesso. Contudo, no momento, a Plataforma não está aberta para novas adesões. Entretanto, a Autarquia se comprometeu a continuar articulando o referido acesso.

### 2.3 Projeto Pedagógico do Curso

Segundo relatam os especialistas, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito apresenta conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito e demais normas complementares, em particular o Parecer CNE/CES nº 055/2004, de 18 de fevereiro de 2004; a Resolução CNE/CES nº 09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito; a Resolução CNE/CES nº 2/2007 que define a carga horária dos cursos de graduação na modalidade de bacharelado; e Lei Federal nº 11.788/2008 que introduziu inovações na regulamentação do estágio.

O PPC, em relação aos requisitos Legais Normativos, atende aos seguintes aspectos: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei federal nº 11.645 de 10/03/2008, Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004) está contemplada nos componentes curriculares

para serem vivenciados de forma transversal; Decreto Federal nº 5.626/2005 sobre o componente curricular de Libras, consta como obrigatório na Matriz Curricular; Lei Federal nº 9.795 de 22/04/1999 e Decreto federal nº 4.281 de 25/06/2002 que tratam da política de Educação Ambiental, na Matriz Curricular será vivenciada no componente curricular “Direito Ambiental”; em atendimento à sugestão da Comissão de Verificação, a IES ampliou a carga horária do componente Direito Processual do Trabalho. Verificou-se, também, que não havia previsão da disciplina de “ Resoluções Adequadas de Conflitos”, necessária, haja vista as mudanças na legislação processual. Atendendo aos especialistas foi feita a inclusão do componente Mediação e Arbitragem.

Para atender à Resolução CONAES nº 1 de 17/06/2010, com relação à formação do Núcleo Docente Estruturante, consta no PPC que o NDE será constituído pelo coordenador e mais 04 professores do curso, conforme previsto na legislação (cf. pág. 64).

O curso visa uma formação técnico-científica, generalista, humanista, crítica e reflexiva do Bacharel em Direito, possuindo sólidos conhecimentos do sistema jurídico brasileiro, permitindo-lhe atuar na interpretação e aplicação do direito

A Matriz Curricular proposta é dividida em três ciclos: fundamental, profissional e prática. Dessa forma, entende-se que será proporcionado, ao estudante, um entendimento holístico e interdisciplinar acerca da Ciência Jurídica. O componente curricular “Estágio Supervisionado de Prática Jurídica ” com carga horária total de 180 horas, será acompanhado por um professor. O PPC também contempla os componentes curriculares relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 60 horas, bem como Atividades Complementares com 210 horas onde os alunos poderão desenvolver atividades como visitas técnicas, assistência a palestras e seminário, entre outras.

As ementas, os programas e a bibliografia indicada para os conteúdos curriculares, se encontram atualizados e coerentes com o perfil desejado do egresso. Foi possível verificar que as atividades pedagógicas a serem implantadas estão adequadas à metodologia de ensino proposta.

O curso tem como perfil e competência profissional do egresso, “ ter qualificação na área jurídica, visando a área profissional, atuando com desenvoltura nos desafios da carreira jurídica, capacitando-o a resolutividade dos problemas inerentes às atividades profissionais”.

A avaliação da aprendizagem será feita atendendo à legislação vigente na Educação Superior incluindo os seguintes indicadores: frequência obrigatória de 75% nas atividades teóricas e práticas; aproveitamento utilizando o sistema decimal de notas sendo 7,0 a aprovação por média e exame final com nota igual ou superior a 5,0.

O curso de Bacharelado em Direito do CESA vai oferecer 150 vagas anuais, com entradas semestrais, com no máximo 50 estudantes por turma, no turno noturno. O regime de matrícula é semestral com forma de ingresso através de vestibular, classificação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e seleção para portadores de diploma.

A carga horária total do curso é de 3.990 horas, incluindo estágio supervisionado e atividades complementares. O período mínimo de integralização do currículo é de cinco anos. Atendendo às orientações da Comissão de Verificação *in loco*, a Matriz Curricular do curso foi alterada passando a ter a configuração que segue.

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

### 1º SEMESTRE

| Unidade Curricular                        | CH/a | CR | PRÉ- REQUISITO |
|---|------|----|----------------|
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO           | 60   | 4  | -              |
| CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO | 60   | 4  | -              |
| ECONOMIA                                  | 30   | 2  | -              |
| FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA                 | 30   | 2  | -              |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA I                  | 30   | 2  | -              |
| FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA                  | 60   | 4  | -              |
| HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO           | 30   | 2  | -              |

|   |            |           |   |
|---|------------|-----------|---|
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>  | <b>300</b> | <b>20</b> | - |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 60         |           | - |
| Atividades complementares   | 30         |           | - |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE</b>  | <b>390</b> |           | - |

**2º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>   | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b>           |
|---|-------------|-----------|---------------------------------|
| DIREITO CIVIL I ( Parte geral I)  | 60          | 4         | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO |
| DIREITO CONSTITUCIONAL I  | 60          | 4         | CIÊNCIA POLÍTICA E TGE          |
| TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA   | 60          | 4         | CIÊNCIA POLÍTICA E TGE          |
| SOCIOLOGIA JURÍDICA   | 30          | 2         | FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA       |
| FILOSOFIA JURÍDICA  | 30          | 2         | FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA        |
| DIREITO PENAL I   | 60          | 4         | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>  | <b>300</b>  | <b>20</b> |                                 |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 60          |           |                                 |
| Atividades complementares   | 30          |           |                                 |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>  | <b>390</b>  |           |                                 |

**3º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>   | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b>    |
|---|-------------|-----------|--------------------------|
| DIREITO CIVIL II ( Parte geral II)  | 60          | 04        | DIREITO CIVIL I          |
| DIREITO CONSTITUCIONAL II   | 60          | 04        | DIREITO CONSTITUCIONAL I |
| DIREITO PENAL II  | 60          | 04        | DIREITO PENAL I          |
| DIREITO EMPRESARIAL I   | 60          | 04        | DIREITO CIVIL I          |
| TEORIA GERAL DO PROCESSO - TGP  | 60          | 04        | IED                      |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>  | <b>300</b>  | <b>20</b> |                          |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 60          |           |                          |
| Atividades complementares   | 30          |           |                          |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>  | <b>390</b>  |           |                          |

**4º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>                    | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b>     |
|--|-------------|-----------|---------------------------|
| DIREITO CIVIL III (Obrigações)               | 60          | 04        | DIREITO CIVIL II          |
| DIREITO CONSTITUCIONAL III                   | 60          | 04        | DIREITO CONSTITUCIONAL II |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL I                   | 60          | 04        | TEORIA GERAL DO PROCESSO  |
| DIREITO EMPRESARIAL II                       | 60          | 04        | DIREITO EMPRESARIAL I     |
| DIREITO PENAL III                            | 60          | 04        | DIREITO PENAL II          |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b> | <b>300</b>  | <b>20</b> |                           |

|   |            |  |
|---|------------|--|
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 60         |  |
| Atividades complementares   | 30         |  |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>  | <b>390</b> |  |

**5º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>   | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b>     |
|---|-------------|-----------|---------------------------|
| DIREITO ADMINISTRATIVO I  | 60          | 04        | DIREITO CONSTITUCIONAL II |
| DIREITO CIVIL IV (Contrato)   | 60          | 04        | DIREITO CIVIL III         |
| DIREITO PENAL IV  | 60          | 04        | DIREITO PENAL III         |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL II   | 60          | 04        | DIREITO PROCESSUAL I      |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL I  | 60          | 04        | TGP                       |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>  | <b>300</b>  | <b>20</b> |                           |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 60          |           |                           |
| Atividade complementar  | 30          |           |                           |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>  | <b>390</b>  |           |                           |

**6º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>   | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b>       |
|---|-------------|-----------|-----------------------------|
| DIREITO CIVIL V (Responsabilidade Civil)  | 60          | 04        | DIREITO CIVIL IV            |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL III  | 60          | 04        | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II |
| DIREITO PENAL V /Infância e juventude   | 60          | 04        | DIREITO PENAL IV            |
| DIREITO ADMINISTRATIVO II   | 60          | 04        | DIREITO ADMINISTRATIVO      |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL II   | 60          | 04        | DIREITO PROCESSUAL PENAL I  |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>  | <b>300</b>  | <b>20</b> |                             |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 60          |           |                             |
| Atividade complementar  | 30          |           |                             |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>  | <b>390</b>  |           |                             |

**7º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>   | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b>        |
|---|-------------|-----------|------------------------------|
| DIREITO ADMINISTRATIVO III  | 30          | 02        | DIREITO ADMINISTRATIVO II    |
| DIREITO DO TRABALHO I   | 60          | 04        | DIREITO CIVIL IV             |
| DIREITO CIVIL VI (Direitos Reais)   | 60          | 04        | DIREITO CIVIL V              |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV   | 60          | 04        | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL III  | 60          | 04        | DIREITO PROCESSUAL PENAL II  |
| ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS I   | 30          | 02        | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>  | <b>300</b>  | <b>20</b> |                              |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 60          |           |                              |

|                                  |            |  |
|----------------------------------|------------|--|
| Atividade complementar           | 30         |  |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b> | <b>390</b> |  |

**8º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>   | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b>                        |
|---|-------------|-----------|--|
| DIREITO DO TRABALHO II  | 60          | 4         | DIREITO DO TRABALHO I                        |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA II   | 30          | 2         |  |
| DIREITO CIVIL VII (Direito de Família)  | 60          | 4         | DIREITO CIVIL V                              |
| PSICOLOGIA JURÍDICA   | 30          | 2         | SOCIOLOGIA                                   |
| ELABORAÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS II  | 30          | 2         | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III                 |
| LIBRAS  | 30          | 2         |  |
| FALENCIA E RECUPEAÇÃO DE EMPRESA  | 60          | 4         | DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV                  |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>  | <b>300</b>  | <b>20</b> | <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b> |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO I</b>   | 60          |           |  |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 54          |           | ELABORAÇÃO DE PEÇAS I                        |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>  | <b>414</b>  |           |  |

**9º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>   | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b>     |
|---|-------------|-----------|---------------------------|
| DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO  | 60          | 4         | DIREITO DO TRABALHO II    |
| DIREITO DO CONSUMIDOR   | 60          | 4         | DIREITO CIVIL V           |
| DIREITO TRIBUTÁRIO I  | 30          | 2         | DIREITO CONST. III        |
| DIREITO CIVILVIII (Sucessões)   | 60          | 4         | DIREITO CIVILVIII         |
| DIREITO ELEITORAL   | 30          | 2         | DIREITO CONST II          |
| ELABORAÇÃO DE PEÇAS III   | 30          | 2         | DIREITO DO TRABALHO II    |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>  | <b>270</b>  | <b>18</b> |                           |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO II</b>  | 60          |           | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I  |
|   |             |           | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 48          |           |                           |
| Seminário TC I – Seminário de Trabalho de Curso   | 30          |           |                           |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>  | <b>408</b>  |           |                           |

**10º SEMESTRE**

| <b>Unidade Curricular</b>                             | <b>CH/a</b> | <b>CR</b> | <b>PRÉ- REQUISITO</b> |
|---|-------------|-----------|-----------------------|
| DIREITO TRIBUTÁRIO II                                 | 60          | 4         | TRIBUTÁRIO I          |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO                                | 30          | 2         | DIR. TRABALHO II      |
| DIREITO AMBIENTAL                                     | 60          | 4         | D. CONST. III         |
| ETICA PROFISSIONAL                                    | 30          | 2         | D. CONST. III         |
| MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM                                 | 60          | 4         |                       |
| DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO E HUMANIDADES | 60          | 4         | CONST III             |
| <b>CARGA HORÁRIA DAS UCs EM SALA DE AULA</b>          | <b>300</b>  | <b>20</b> |                       |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO III                            | 60          |           | ESTÁGIO               |

|   |            |  |                       |
|---|------------|--|-----------------------|
|   |            |  | SUPERVISIONA<br>DO II |
| Atividades Práticas Supervisionadas (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos, aula em vídeo). | 48         |  |                       |
| Seminário TC II – Seminário de Trabalho de Curso II (desenvolvimento e conclusões)  | 30         |  |                       |
| <b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>  | <b>438</b> |  |                       |

#### QUADRO SÍNTESE

| EIXOS                                  | CARGA<br>HORÁRIA |
|--|------------------|
| FORMAÇÃO FUNDAMENTAL                   | 630              |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL                  | 2310             |
| FORMAÇÃO PRÁTICA                       | 1050             |
| <b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b> | <b>3990</b>      |

#### 2.3.1 Coordenação e Corpo Docente

O Curso será coordenado pelo professor Adriano Fábio Cordeiro da Silva, graduado em Direito e Psicologia, Especialista, Mestre e Doutor em Direito. O corpo docente apresentado para os 04 primeiros semestres do curso de Bacharelado em Direito do CESA é formado por 09 professores, sendo 01 especialista, 04 mestres e 04 doutores.

#### 2.4 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável a oferta do Curso de Bacharelado em Direito a ser ofertado pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), tendo em vista o atendimento às exigências formuladas e à legislação vigente.

#### 3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, e considerando o Relatório da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, o voto é favorável à Autorização do Curso de Bacharelado em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), CNPJ nº 11.462.454/0001-09, com recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES, de 18/09/2017 e Portaria SEE nº 9000/2017, de 10/10/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), com endereço na Rua Gumercindo Cabral, 420 – Bairro de São Cristóvão - Arcoverde – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-902, na modalidade presencial, no turno noturno, com 150 vagas anuais, com entrada semestral, obedecendo ao máximo de 50 (cinquenta) estudantes por turma.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

#### 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente  
 MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora  
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO  
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

**5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de dezembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente